

LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para **contratação de empresa para fornecimento de aparelho celular para atender as demandas da secretaria do meio ambiente**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de R\$ 1.333,29 (mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) por todos os serviços solicitados.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **JGM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.440.180/0001-00, com sede na Rua TV-06, Qd. 10, Lt. 07, Loteamento Tropical Verde – Goiânia – GO, no valor global de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) por todos os produtos solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos produtos a serem contratados.

Abadia de Goiás/Go, em 22 de novembro de 2023.



Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras